



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

PODER LEGISLATIVO

FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

HIANNA CONCILIA SOUZA DA NOBREGA E SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
2º VICE-PRESIDENTE

IGOR GAMBARRA MARINHO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ADEILDO TOMAZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Decreto Legislativo Nº 0001/2024 de 31 de janeiro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00017/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00017/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	Valor Unitário	Qntd	Valor Global
01	Leinah Soluções em Tecnologia LTDA	R\$ 5.000,00	10 Parcelas	R\$ 50.000,00
02	Leinah Soluções em Tecnologia LTDA	R\$ 5.000,00	02 Unidades	R\$ 10.000,00

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para fiscalização, supervisão e acompanhamento da obra de reforma da sede da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, compreendendo a aferição de medições, monitoramento das condições de execução, assessoria técnica direta ao fiscal e gestor do contrato, alimentação e atualização do sistema Geo PB do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), em estrita observância à Resolução Normativa RN-TC nº 10/2023, bem como a elaboração de laudos de avaliação mercadológica de imóveis, destinados à análise e balizamento dos aluguéis de imóveis locados pela Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

Santa Luzia - PB, 05 de Março de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente

Publicada e Autorizada por: MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA

Código da Matéria: 20260305020035 Data/Hora Publicação: 05/03/2026 15:04:45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00018/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00018/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00018/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	CNPJ	Valor Mensal	Qntd
01	Brasil Engenharia - Construções e Serviços LTDA	37.660.700/0001-12	R\$ 12.000,00	01

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos arquitetônicos no tocante à elaboração de projeto para móveis planejados para a Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia

Projeto/Atividade: 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

Santa Luzia - PB, 05 de Março de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente

Publicada e Autorizada por: MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260305030952 Data/Hora Publicação: 05/03/2026 15:13:40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00019/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00019/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00019/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	Valor Unitário	Qntd	Valor Global
01	Filipeia Inteligência e Soluções LTDA	5.000,00	10	50.000,00

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e apoio operacional visando à adequação, implementação e manutenção do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, com foco em dados sensíveis, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de

impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

Santa Luzia - PB, 05 de Março de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente

Publicada e Autorizada por: MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260305031348 Data/Hora Publicação: 05/03/2026 15:25:19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00020/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00020/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00020/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	Valor Unitário	Qntd	Valor Global
01	Visio Prime LTDA	4.500,00	10	45.000,00

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de segurança eletrônica, compreendendo o monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas de sistemas de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), alarmes de intrusão e gestão de controle de acesso, com fornecimento de equipamentos (em regime de comodato ou locação), manutenção preventiva e corretiva, e pronto atendimento tático, visando a proteção patrimonial e a segurança de usuários da sede da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB e de seus prédios anexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das

Atividades da Câmara Municipal

- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

Santa Luzia - PB, 05 de Março de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente

Publicada e Autorizada por: MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260305032527 Data/Hora Publicação: 05/03/2026 15:34:19

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - IN 00005/2026 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

INEXIGIBILIDADE nº 00005/2026

Para contratação a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica voltados à revisão, reforma e adequação integral da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia - PB e do Regimento Interno da Câmara Municipal, mediante diagnóstico de obsolescência normativa e harmonização compulsória desses diplomas ao atual bloco de constitucionalidade, às Emendas Constitucionais supervenientes e à jurisprudência pacificada do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), contemplando a análise de simetria federativa, a aplicação de técnica legislativa rigorosa, a elaboração de anteprojetos e minutas substitutivas, bem como o suporte jurídico-consultivo durante as etapas de instrução e tramitação legislativa, visando sanar vícios de inconstitucionalidade e garantir a plena higidez jurídica e a segurança institucional do Poder Legislativo local., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Josenildo Maciel Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 48.740.532/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, nº 450, Sala 304, Anexo I, Estação Velha, na cidade de Campina Grande - PB, representada por Josenildo Maciel da Silva, inscrito na OAB-PB sob o nº 29829. A contratação terá seu valor global no importe de R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – PB, 02 de Fevereiro de 2026.

Jefferson Gabriel de Souza

Agente contratação

Publicada e Autorizada por: MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260305100651 Data/Hora Publicação: 05/03/2026 22:10:55

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00005/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 00005/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 74, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente inexigibilidade a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	Valor Unitário	Qntd	Valor Global
01	Josenildo Maciel Sociedade Individual de Advocacia	25.000,00	02	50.000,00

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica voltados à revisão, reforma e adequação integral da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia - PB e do Regimento Interno da Câmara Municipal, mediante diagnóstico de obsolescência normativa e harmonização compulsória desses diplomas ao atual bloco de constitucionalidade, às Emendas Constitucionais supervenientes e à jurisprudência pacificada do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), contemplando a análise de simetria federativa, a aplicação de técnica legislativa rigorosa, a elaboração de anteprojetos e minutas substitutivas, bem como o suporte jurídico-consultivo durante as etapas de instrução e tramitação legislativa, visando sanar vícios de inconstitucionalidade e garantir a plena higidez jurídica e a segurança institucional do Poder Legislativo local.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

Santa Luzia - PB, 03 de Fevereiro de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente

Publicada e Autorizada por: MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA

Código da Matéria: 20260305101110 **Data/Hora Publicação:** 05/03/2026 22:16:17